EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial n.º 1026954-02.2019.8.26.0196.

Recuperanda: Toretto Indústria e Comércio de Calçados Eirelli.

COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à obrigação disposta na letra 'c', inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, apresentar neste mês de **janeiro de 2020**, o Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), com base nos termos da Recomendação da Corregedoria Geral de Justiça – Tribunal do Estado de São Paulo, CG nº 786/2020 – Processo 2020/75325 e Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional De Justiça datada de 19 de agosto de 2020, que está em andamento para sua total adequação.

De Ribeirão Preto para Franca, 11 de janeiro de 2021.

Antônio Tasso Ferreira
CRC 1SP123694/0-7

Felipe Barbi Scavazzini
OAB/SP 314.496

Mauricio Suriano
OAB/SP 190.293

Marilia Volpe Zanini Mendes Batista
OAB/SP 167.562

Eduardo Benini
OAB/SP 184.647

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

Toretto Indústria e Comércio de Calçados Eirelli.

Recuperação judicial nº. 1026954-02.2019.8.26.0196

RMA - Relatório Mensal de Atividades

Sumário

1. Eventos Relevantes 3
2. Visão geral da Recuperanda 5
3. Informações financeiras e operacionais 7
3.1. Ativo 7
3.2. Passivo e Patrimônio líquido 10
3.3. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal 13
3.4. Colaboradores 13
3.4.1. Quadro de Funcionários – CLT 13
3.4.2. Total de Proventos da Folha de Pagamento 14
3.4.3. Prestador de Serviço 14
3.4.4. Pró-labore 15
4. Análise da Demonstração do Resultado 16
4.1. Análise do faturamento 18
4.2. Índices de liquidez 21
5. Endividamento Total 25
6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções 27
7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano (após a homologação) 28
8. Anexos 29
9. Considerações Finais 32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

1. Eventos Relevantes

No dia 13 de novembro de 2019, foi deferido o processamento da recuperação judicial da empresa *TORETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI,* sendo publicado o edital (artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005) às fls. 651/652, no dia 10 de fevereiro de 2020.

Decorrido prazo para habilitações e divergências de crédito, a Administradora juntou, em fls. 748/749, a minuta com a segunda relação de credores, sendo publicado o edital (artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005) no dia 27 de julho de 2020.

Ato contínuo, no dia 13 de agosto de 2020, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação judicial (fls. 815/825), sob o qual manifestou-se, a Administradora, em fls.870/875.

Considerando que o plano apresentado não cumpriu completamente os requisitos previstos no artigo 53 da Lei nº 11.101/05, foi determinado no despacho de fls. 916, a intimação da Recuperanda para promover a sua complementação, sob pena de decretação em falência.

Em cumprimento ao despacho, no dia 17 de novembro de 2020, a Recuperanda apresentou complemento ao plano, juntando o laudo de viabilidade econômica e econômico financeiro, e demais documentos contábeis.

1.1. Resumo dos principais eventos ocorridos desde o RMA anterior (Respostas da Recuperanda)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

Com base na seguinte informação obtida pela Recuperanda e sua respectiva contadora Glaucia Alves Rosa, CRC nº 1SP156.709-O, do Escritório Técnico Contábil Rosa S/C: *"Venho esclarecer que assumimos a contabilidade da empresa em 13/10/2020, ao analisarmos os relatórios contábeis, entregues anteriormente, pela antiga contabilidade nos deparamos com Balancetes e balanços que vão de contra as normas e regras básicas da contabilidade... pelo que podemos entender a empresa não mantinha escrituração contábil e sim livro caixa e na tentativa de colocar os dados do livro caixa na contabilidade ficou invertido, o ativo saiu a crédito e o passivo a débito. Ou seja, esses relatórios devem ser desconsiderados, pois não corresponde à realidade da empresa. ".* Portanto, para este relatório mensal de atividades não será apresentado os saldos comparativos a competência de junho de 2020.

1.2. Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores

Não foi constatado qualquer ato dos administradores da Recuperanda que justifique seu afastamento, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/05.

1.3. Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda informará quais as providências adotadas para o enfrentamento da crise.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

2. Visão geral da Recuperanda

2.1. Histórico de atividades

A empresa *Toretto Industria e Comercio De Calçados EIRELI* teve sua constituição em 12 de dezembro de 2020, no município de Franca - SP

O objeto de exploração do ramo de atividade da pessoa jurídica é o comércio varejista de artigos de vestuário, acessórios e de calçados.

2.2. Estrutura societária e Organograma

A Empresa individual tem como sócio o "Sr. Marcelo Duarte Gea"

QUADRO SOCIETÁRIO			
SÓCIOS	**QUOTAS**	**VALOR (R$)**	**%**
Marcelo Duarte Gea	95.400	95.400	100
TOTAL	**95.400**	**95.400**	**100**
Valor unitário	**1,00**		

2.3. Sede/filiais. Aberturas/fechamentos

A *Toretto Industria e Comercio De Calçados,* tem sua sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, Avenida Major Elias Motta, nº 1261 – Jardim São Luiz- CEP 14402-310, não possui filiais.

2.4. Principais clientes / fornecedores

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

relação dos principais **(i)** clientes e dos **(ii)** fornecedores (constando razão social, porcentagem da participação sobre o total de venda/compra).

2.5. Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado

Este item é aplicado apenas para companhias de capital aberto, portanto, não se aplica está informação para a Recuperanda.

2.6. Estudo do mercado. Indicadores

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda deverá apresentar um estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade.

2.7. Principais dificuldades

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda informará quais as principais dificuldades encontradas neste cenário de recuperação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

3. Informações financeiras e operacionais

Como forma de apresentar a situação econômica e financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas das demonstrações contábeis e demais relatórios administrativo-operacionais que foram disponibilizados por ela. Estão apresentadas abaixo, de forma comparativa, referentes as competências do período de **julho a setembro de 2020**.

3.1. Ativo

Definição: "Ativo" compreende todos os bens e direitos de propriedade da empresa.

ATIVO						
Rubricas	**Nota**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
Ativo circulante		**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Caixa e equivalentes de caixa	**3.1.1**	58.604	51.444	88.572	29.968	51,14
Contas a receber	**3.1.2**	151.274	165.170	203.115	51.842	34,27
Estoques	**3.1.3**	110.704	110.704	79.843	(30.861)	(27,88)
Impostos a recuperar	**-**	3.511	3.511	3.464	(47)	(1,33)
Total (circulante)	**-**	**324.092**	**330.829**	**374.995**	**50.902**	**15,71**
Ativo não circulante						
Ativo Imobilizado						
Intangível	**-**	7.046	7.046	7.046	-	-
Imobilizado	**3.1.4**	587.946	587.946	587.946	-	-
Total (não circulante)	**-**	**594.993**	**594.993**	**594.993**	**-**	**-**
TOTAL		**919.085**	**925.822**	**969.988**	**50.902**	**5,54**

Análise: O "Ativo" apresentou aumento de R$ 51 mil. Em setembro de 2020, alcançou o valor de **R$ 970 mil**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

3.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Definição: "Caixa e equivalentes de caixa" são valores em espécie, depósitos bancários em conta corrente e as aplicações financeiras de liquidez imediata.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA					
Rubricas	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Disponível	**7.751**	**18.185**	**47.667**	**39.915**	**514,95**
Caixa	7.751	18.185	47.667	39.915	514,95
Aplicações Financeiras	**50.852**	**33.259**	**40.905**	**(9.947)**	**(19,56)**
Banco do Brasil	50.852	33.259	40.905	(9.947)	(19,56)
TOTAL	**58.604**	**51.444**	**88.572**	**29.968**	**51,14**

Análise: A rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" registrou crescimento de 51%, equivalente a R$ 30 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R$ 89 mil.**

3.1.2. Contas a receber

Definição: "Contas a receber" são valores a receber (vencidos e a vencer) decorrentes de vendas de mercadorias ou prestações de serviços a prazo.

CONTAS A RECEBER					
Rubricas	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Duplicatas a receber	151.274	165.170	203.115	51.842	34,27
TOTAL	**151.274**	**165.170**	**203.115**	**51.842**	**34,27**

Análise: A rubrica "Contas a receber" registrou aumento de 34%, equivalente a R$ 52 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R$ 203 mil**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

A Recuperanda deverá apresentar relatório analítico e conciliado com a rubrica "contas a receber", especificando nome do cliente, número da nota fiscal, vencimento e valor.

3.1.3. Estoques

Definição: "Estoques" são compostos, substancialmente, por mercadoria para revenda.

ESTOQUES					
Rubricas	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Produtos Em Elaboração	5.850	5.850	-	(5.850)	(100)
Matérias Primas E Embalagens	101.891	101.891	79.843	(22.048)	(21,64)
Materiais De Consumo	2.963	2.963	-	(2.963)	(100)
TOTAL	**110.704**	**110.704**	**79.843**	**(30.861)**	**(27,88)**

Análise: A rubrica "Estoques" registrou redução de 28%, equivalente a R$ 31 mil. Em setembro de 2020, apresentou o total de **R$ 80 mil**, registrado em sua totalidade na rubrica "Matérias Primas E Embalagens".

3.1.4. Imobilizado

Definição: "Imobilizado" são bens corpóreos (palpáveis), destinados à manutenção da atividade fundamental da empresa, que tem durabilidade de mais de um exercício social (12 meses).

IMOBILIZADO					
Rubricas	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Máquinas e Equipamentos	412.700	412.700	412.700	-	-
Veículos	175.246	175.246	175.246	-	-
TOTAL	**587.946**	**587.946**	**587.946**	**-**	**-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

Análise: A rubrica "Imobilizado" não registrou variação no período sob análise. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R$ 588 mil**. Ressalta-se que não há registro da Depreciação Acumulada, devendo a Recuperanda explicar os motivos.

3.2. Passivo e Patrimônio líquido

Definição: "Passivo" são as obrigações a pagar que a empresa tem com terceiros. "Patrimônio Líquido", por sua vez, evidencia os recursos do (s) proprietário (s) aplicados na empresa por meio de aumento de capital ou pelo resultado obtido durante a atividade (lucro ou prejuízo).

PASSIVO						
Rubricas	**Nota**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
Passivo circulante		**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Contas a pagar	**3.2.1**	133.028	96.798	96.887	(36.141)	(27,17)
Obrigações trabalhistas	**3.2.2**	3.955	6.715	5.577	1.622	41,01
Obrigações tributárias	**3.2.3**	262.585	271.619	282.375	19.790	7,54
Total do passivo circulante	**-**	**399.568**	**375.132**	**384.840**	**(14.728)**	**(3,69)**
Passivo não circulante						
Empréstimos e financiamentos	**3.2.1**	183.008	183.008	183.008	-	-
Total do passivo não circulante	**-**	**183.008**	**183.008**	**183.008**	**-**	**-**
Patrimônio líquido						
Capital social	**-**	95.400	95.400	95.400	-	-
Lucros/ (prejuízos) acumulados	**-**	241.109	272.281	306.740	65.631	27,22
Total do patrimônio líquido	**-**	**336.509**	**367.681**	**402.140**	**65.631**	**19,50**
TOTAL		**919.085**	**925.822**	**969.988**	**50.902**	**5,54**

Análise: O "Passivo" apresentou aumento de R$ 51 mil. Em setembro de 2020, alcançou o valor de **R$ 970 mil**.

3.2.1. Contas a pagar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

Definição: "Contas a pagar" representa o valor a ser pago às empresas que fornecem materiais, bens ou serviços.

CONTAS A PAGAR					
Rubricas	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Fornecedores	133.028	96.798	96.887	(36.141)	(27,17)
TOTAL	**133.028**	**96.798**	**96.887**	**(36.141)**	**(27,17)**

Análise: A rubrica "Contas a pagar" apresentou redução de 27%, equivalente a R$ 36 mil. Em setembro de 2020, registrou o montante total de **R$ 97 mil**.

3.2.2. Obrigações trabalhistas

Definição: "Obrigações Trabalhistas" são as obrigações com funcionários, relativas a salários, participações nos resultados, férias a pagar, abonos pecuniários, 13º salário e férias. Além disso, estão incluídos neste grupo os encargos sociais como INSS e FGTS.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS					
Rubricas	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Salários E Ordenados A Pagar	1.493	3.844	2.859	1.366	91,51
Pro labore A Pagar	1.092	1.092	1.092	-	-
INSS A Recolher	144	348	276	133	92,19
FGTS A Recolher	1.227	1.431	1.350	124	10,07
TOTAL	**3.955**	**6.715**	**5.577**	**1.622**	**41,01**

Análise: A rubrica "Obrigações trabalhistas" registrou aumento de 41%, equivalente a R$ 1.622. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R$ 5.577**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

3.2.3. Obrigações tributárias

Definição: As "Obrigações Tributárias" referem-se aos valores de impostos e contribuições a recolher para a União, Estados e Municípios.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					
Rubricas	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Simples Nacional A Recolher	262.585	271.619	282.375	19.790	7,54
TOTAL	**262.585**	**271.619**	**282.375**	**19.790**	**7,54**

Análise: A rubrica "Obrigações tributárias" registrou crescimento de 8% no período, equivalente a R$ 20 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R$ 282 mil**.

3.2.4. Empréstimos e Financiamentos

Definição: "Empréstimos e Financiamentos" são compromissos de pagamento assumidos com instituições financeiras do Brasil ou Exterior, cujo recursos são destinados para financiar imobilizações ou capital de giro.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					
Rubricas	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Empréstimos e Financiamentos	183.008	183.008	183.008	-	-
TOTAL (PNC)	**183.008**	**183.008**	**183.008**	**-**	**-**

Análise: A rubrica "Empréstimos e Financiamentos" não apresentou variação no período sob análise. Em setembro de 2020, registrou o montante de **R$ 183 mil**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

3.3. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal

Análise: Solicitou-se à Recuperanda a Certidão Negativa de Débitos (CND) na esfera Federal, Estadual e Municipal. Foi apresentado pela Recuperanda, declaração com existência dos débitos:

DÉBITOS SIMPLES NACIONAL - Setembro de 2020					
Rubricas	**Principal**	**Multa**	**Juros**	**Encargos legais**	**TOTAL**
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**
Divida. Ativa - Simples Nacional 094478/2020-65	83.997	16.799	5.282	10.608	**116.686**
Divida. Ativa - Simples Nacional 242533/2020-30	27.385	5.477	1.075	3.394	**37.330**
Total por tributo	**111.382**	**22.276**	**6.357**	**14.001**	**154.016**

3.4. Colaboradores

3.4.1. Quadro de Funcionários – CLT

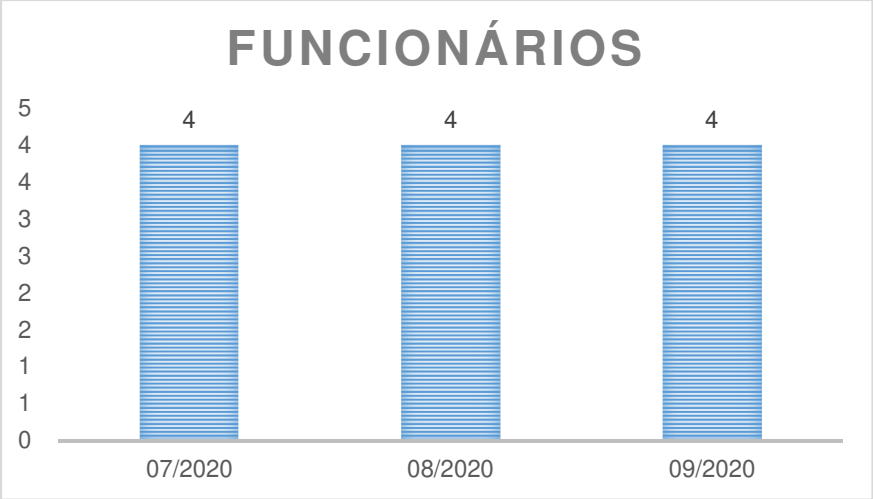

Análise: O “Quadro de Funcionários” da Recuperanda não apresentou variação no período sob análise. Em setembro de 2020, registrou o total de **4 funcionários**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

3.4.2. Total de Proventos da Folha de Pagamento

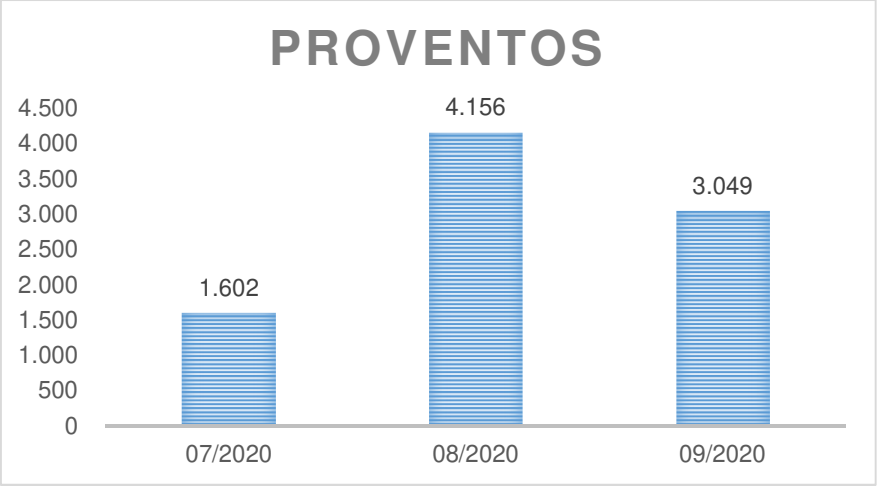

Análise: O quadro de "Proventos" apresentou variações durante o período devido a suspensão de contratos de trabalho de acordo com a MP 936/2020, em decorrência da crise do Covid-19. Em setembro de 2020, registrou o montante de **R$ 3.049**.

3.4.3. Prestador de Serviço

Análise: A Recuperanda apresentará relatório dos "Prestadores de Serviços" a partir de setembro de 2020, contendo o nome do prestador, o tipo de serviço prestado e o valor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

3.4.4. Pró-labore

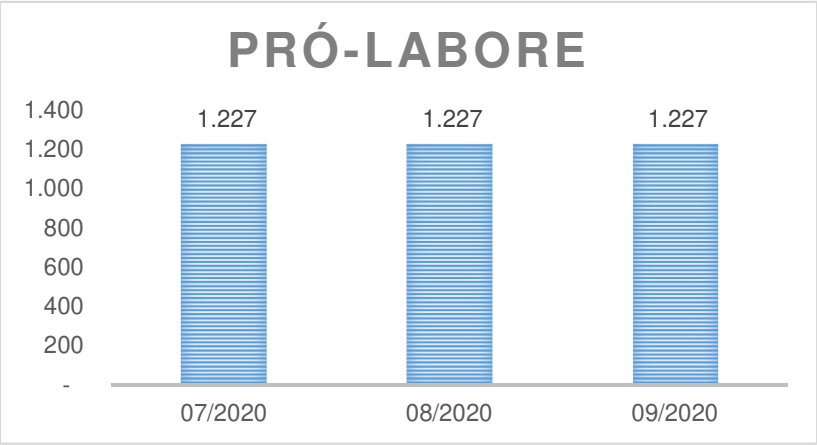

Análise: O valor do pró-labore não apresentou variação. Em setembro de 2020, registrou o montante de R$ 1.227.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

4. Análise da Demonstração do Resultado

Definição: "Demonstração do Resultado do Exercício" é um resumo ordenado das receitas, custos e despesas da empresa em determinado período. Ao final ter-se-á um resultado líquido que poderá ser lucro (positivo) ou prejuízo (negativo).

Conforme já informado (item 1.1), ressalta-se que as informações referentes aos períodos de janeiro de 2018 a junho de 2020 são novas, visto que, as informações anteriores estavam inconsistentes.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO									
Rubricas	**Nota**	**07/2020**	**AV**	**08/2020**	**AV**	**09/2020**	**AV**	**Variação**	
		R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Receita líquida de vendas	**4.1.1**	185.533	100	89.576	100	110.056	100	(75.478)	(40,68)
Custo dos produtos vendidos	**4.1.2**	(26.359)	(14,21)	(35.029)	(39,10)	(56.266)	(51,13)	(29.907)	113,46
Lucro Bruto		**159.175**	**85,79**	**54.547**	**60,90**	**53.789**	**48,87**	**(105.385)**	**(66,21)**
Despesas Gerais e Administrativas		(13.161)	(7,09)	(15.548)	(17,36)	(13.088)	(11,89)	73	(0,55)
Despesas Tributárias		-	-	(1.015)	(1,13)	-	-	-	-
EBITDA		**146.014**	**78,70**	**37.985**	**42,41**	**40.701**	**36,98**	**(105.313)**	**(72,12)**
Depreciação e Amortização		-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/ (Prejuízo) antes do resultado financeiro		**146.014**	**78,70**	**37.985**	**42,41**	**40.701**	**36,98**	**(105.313)**	**(72,12)**
Resultado Financeiro		(8.101)	(4,37)	(6.813)	(7,61)	(6.243)	(5,67)	1.858	(22,93)
Lucro antes dos impostos		**137.913**	**74,33**	**31.173**	**34,80**	**34.458**	**31,31**	**(103.455)**	**(75,01)**
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/ (Prejuízo) Líquido do Exercício	**4.1.3**	**137.913**	**74,33**	**31.173**	**34,80**	**34.458**	**31,31**	**(103.455)**	**(75,01)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

Análise: A rubrica “Receita líquida de vendas” registrou redução de 41%, equivalente a R$ 75 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R$ 110 mil**.

Já o “Custo dos produtos vendidos” registrou aumento de 113%, equivalente a R$ 30 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R$ 56 mil**, representando 51% da receita do mês.

Em setembro de 2020, o lucro antes do resultado financeiro, depreciação/amortização e outros resultados não operacionais (EBITDA), ou seja, o resultado gerado pelas atividades operacionais da empresa, apresentou o montante de **R$ 41 mil**, equivalente a 37% da receita líquida do mês.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

4.1. Análise do faturamento

4.1.1. Receita líquida de vendas

Definição: Esse grupo apresenta todas as receitas operacionais (vendas/serviços) deduzidas dos respectivos impostos, devoluções e outros abatimentos.

Quando comparado os mesmos meses dos anos anteriores, 2018 e 2019, nota-se redução no acumulado da receita líquida, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DA RECEITA LIQUIDA DE VENDAS						
	2018	**2019**	**2018 - 2019**	**2019**	**2020**	**2019 - 2020**
Mês	**R$**	**R$**	**%**	**R$**	**R$**	**%**
Janeiro	22.349	19.849	(11,19)	19.849	26.028	31,13
Fevereiro	37.317	64.588	73,08	64.588	75.892	17,50
Março	108.542	66.357	(38,86)	66.357	35.859	(45,96)
Abril	104.799	80.985	(22,72)	80.985	40.135	(50,44)
Maio	90.445	120.913	33,69	120.913	75.554	(37,51)
Junho	209.334	89.313	(57,33)	89.313	96.908	8,50
Julho	140.997	108.301	(23,19)	108.301	185.533	71,31
Agosto	162.817	155.401	(4,55)	155.401	89.576	(42,36)
Setembro	118.151	153.283	29,73	153.283	110.056	(28,20)
ACUMULADO	**994.751**	**858.989**	**(13,65)**	**858.989**	**735.540**	**(14,37)**

Análise: A receita líquida de vendas acumulada de janeiro a setembro apresentou redução de 14% na comparação entre os anos de 2018 e 2019, e outra redução de 14% na comparação entre os anos de 2019 e 2020. No entanto, é possível observar uma retomada e crescimento a partir de junho de 2020.

Em 2020, no período de janeiro a setembro, tem-se o montante acumulado de **R$ 736 mil**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

No mais, é possível observar a evolução da receita líquida da Recuperanda nos meses de janeiro a setembro dos anos de 2018, 2019 e 2020, e o saldo acumulado, por meio do gráfico apresentado a seguir:

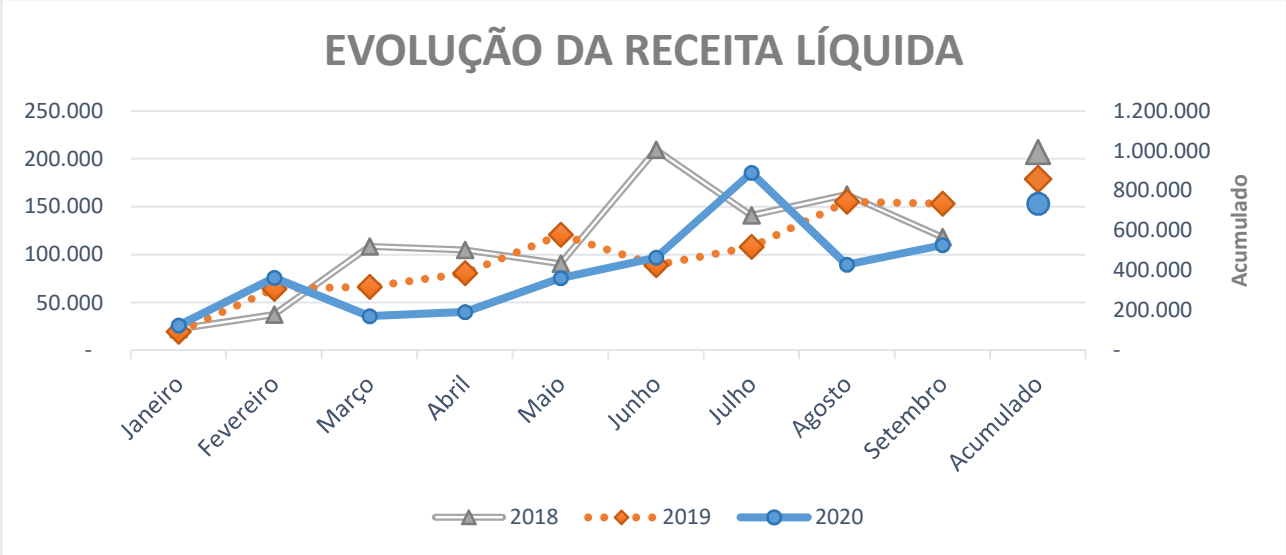

4.1.2. Custos

Definição: "Custos" são os gastos de fabricação/compra de mercadorias (gastos de produção), incluindo matéria-prima, mão-de-obra, depreciação de bens da fábrica e demais despesas diretamente relacionadas à produção.

Quando comparado, o período de janeiro a setembro, dos anos 2018, 2019 e 2020, nota-se redução no custo acumulado, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DO CUSTO						
	2018	**2019**	**2018 - 2019**	**2019**	**2020**	**2019 - 2020**
Mês	**R$**	**R$**	**%**	**R$**	**R$**	**%**
Janeiro	39.628	24.375	(38,49)	24.375	17.446	(28,43)
Fevereiro	97.624	37.965	(61,11)	37.965	22.520	(40,68)
Março	114.915	87.223	(24,10)	87.223	30.174	(65,41)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

Abril	82.811	95.204	14,97	95.204	11.357	(88,07)
Maio	73.611	105.231	42,96	105.231	18.031	(82,87)
Junho	78.563	84.143	7,10	84.143	50.914	(39,49)
Julho	75.525	65.830	(12,84)	65.830	26.359	(59,96)
Agosto	60.118	51.378	(14,54)	51.378	35.029	(31,82)
Setembro	36.593	47.244	29,11	47.244	56.266	19,10
ACUMULADO	**659.387**	**598.594**	**(9,22)**	**598.594**	**268.096**	**(55,21)**
Receita Líquida Acumulada	994.751	858.989	(13,65)	858.989	735.540	(14,37)
Fórmula						
	%	%	%	%	%	%
(Custo Ac./ Receita Ac.) x 100	**66,29**	**69,69**	**5,13**	**69,69**	**36,45**	**(47,70)**

Análise: Houve redução de 9% entre 2018 e 2019 e outra redução de 55% entre 2019 e 2020. Em 2020, no período de janeiro a setembro, tem-se o montante acumulado de **R$ 268 mil.**

Além disso, nota-se também que a proporção dos custos acumulados sobre a receita acumulada apresentou redução de 2018 para 2020, registrando a marca de 36,45%, o que demonstra que a Recuperanda tem se empenhado na busca por melhores resultados.

4.1.3. Lucros/Prejuízos acumulados do exercício

Quando comparados os "Lucros/prejuízos acumulados do exercício" dos mesmos meses dos anos de 2018, 2019 e 2020, temos a tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DO LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO						
	2018	**2019**	**2018 - 2019**	**2019**	**2020**	**2019 - 2020**
Mês	**R$**	**R$**	**%**	**R$**	**R$**	**%**
Janeiro	(24.634)	(23.818)	(3,31)	(23.818)	(1.563)	(93,44)
Fevereiro	(75.414)	15.768	(120,91)	15.768	42.385	168,80
Março	(29.755)	(31.847)	7,03	(31.847)	(13.093)	(58,89)
Abril	(5.335)	(32.923)	517,15	(32.923)	17.164	(152,13)
Maio	(9.720)	(6.948)	(28,51)	(6.948)	41.641	(699,30)
Junho	109.108	(11.695)	(110,72)	(11.695)	29.707	(354,02)
Julho	39.158	22.458	(42,65)	22.458	137.913	514,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

Agosto	81.195	93.338	14,96	93.338	31.173	(66,60)
Setembro	58.509	89.587	53,12	89.587	34.458	(61,54)
ACUMULADO	**143.112**	**113.919**	**(20,40)**	**113.919**	**319.785**	**180,71**
Receita Líquida Acumulada	994.751	858.989	(13,65)	858.989	735.540	(14,37)
Fórmula						
	%	%	%	%	%	%
(Lucro/Prejuízo Ac. / Receita Ac.) x 100	**14,39**	**13,26**	**(7,82)**	**13,26**	**43,48**	**227,83**

Análise: A rubrica "Lucros/Prejuízo acumulados do exercício" apresentou redução de 20%, no lucro acumulado, na comparação entre os anos de 2018 e 2019 e aumento de 181%, no lucro acumulado, na comparação entre os anos de 2019 e 2020. A Recuperanda apresentou lucro acumulado de R$ 143 mil, em setembro de 2018, e de R$ 114 mil, em setembro de 2019. Já em setembro de 2020, registrou o montante positivo de **R$ 320 mil**.

Além disso, nota-se também que a proporção dos lucros acumulados sobre a receita acumulada apresentou aumento de 2018 para 2020, registrando a marca de 43,48%, o que demonstra, mais uma vez, que a Recuperanda tem tomado decisões mais eficientes, apresentando melhora em sua situação.

4.2. Índices de liquidez

4.2.1. Liquidez Corrente

Definição: A "Liquidez Corrente" demonstra quanto a Recuperanda possui de "Ativo circulante" para cada R$ 1 de dívida de curto prazo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

LIQUIDEZ CORRENTE					
Rubricas	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Ativo circulante - AC	324.092	330.829	374.995	50.902	15,71
Passivo circulante - PC	399.568	375.132	384.840	(14.728)	(3,69)
Fórmula					
AC / PC	**0,81**	**0,88**	**0,97**	**0,16**	**20,13**

Análise: O índice "Liquidez Corrente" apresentou variação de 20%, atingindo o patamar de **0,97,** em setembro de 2020. Assim, a Recuperanda apresenta ativos circulantes próximos ao limiar para honrar com seus compromissos de curto prazo.

4.2.2. Liquidez Seca

Definição: A "Liquidez Seca" demonstra quanto a Recuperanda possui de "Ativo circulante" (exceto estoques) para cada R$ 1 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ SECA					
Rubricas	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Ativo circulante - AC	324.092	330.829	374.995	50.902	15,71
Estoques - ES	110.704	110.704	79.843	(30.861)	(27,88)
Passivo circulante - PC	399.568	375.132	384.840	(14.728)	(3,69)
Fórmula					
(AC - ES) / PC	**0,53**	**0,59**	**0,77**	**0,23**	**43,61**

Análise: O índice de "Liquidez Seca" registrou variação de 44% no período. Em setembro de 2020, apresentou marca **0,77**, demonstrando que a Recuperanda, a partir da retirada dos estoques da equação, apresenta maiores dificuldades para honrar com os compromissos de curto prazo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

4.2.3. Liquidez Geral

Definição: A "Liquidez Geral" demonstra quanto a Recuperanda possui de Ativo circulante e não circulante (deduzindo-se o imobilizado) para cada R$ 1 de dívidas de curto e longo prazo.

LIQUIDEZ GERAL					
Rubricas	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Ativo circulante - AC	324.092	330.829	374.995	50.902	15,71
Ativo não circulante - ANC	594.993	594.993	594.993	-	-
(-) imobilizado	587.946	587.946	587.946	-	-
Subtotal ativo	**331.139**	**337.875**	**382.041**	**50.902**	**15,37**
Passivo circulante	399.568	375.132	384.840	(14.728)	(3,69)
Passivo não circulante	183.008	183.008	183.008	-	-
Subtotal passivo	**582.576**	**558.140**	**567.848**	**(14.728)**	**(2,53)**
Fórmula					
(Subtotal ativo / Subtotal passivo)	**0,57**	**0,61**	**0,67**	**0,10**	**18,36**

Análise: O índice "Liquidez Geral" apresentou variação de 18%, registrando a marca de **0,67,** em setembro de 2020. Assim, a Recuperanda apresenta indícios de dificuldade para liquidar seus compromissos de curto e longo prazo, principalmente quando excluído o imobilizado.

4.3. Gráfico acumulado – Receita x Despesas

É possível observar a evolução dos custos da Recuperanda nos meses de janeiro a setembro dos anos de 2018, 2019 e 2020, e o saldo acumulado, por meio do gráfico apresentado a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

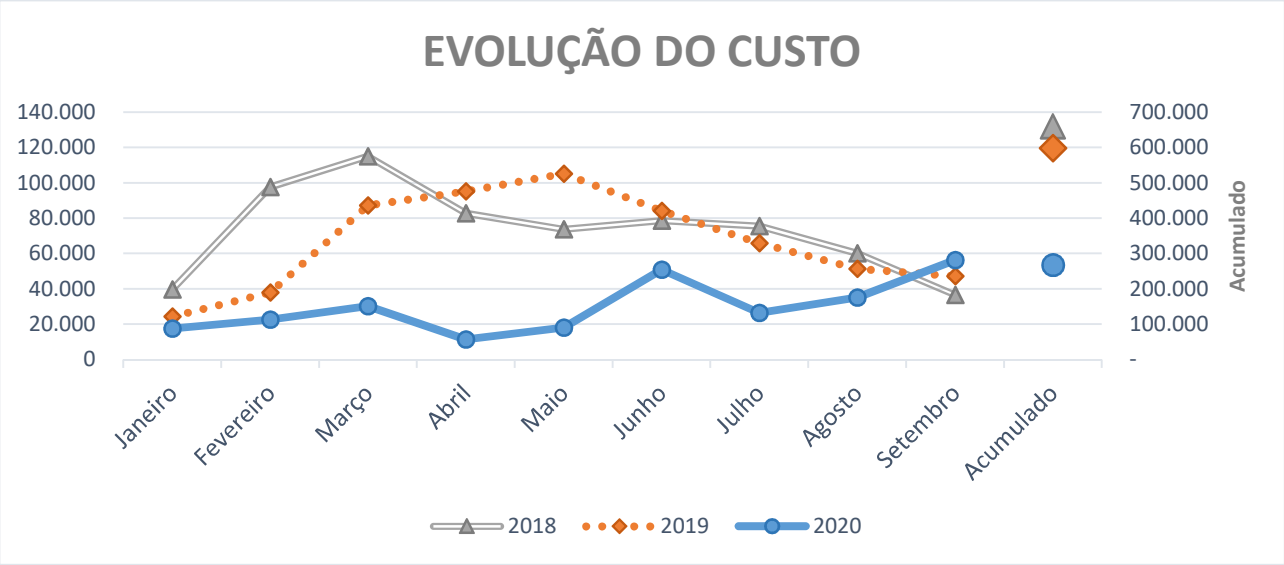

Análise: Item analisado em 4.1.2.

4.4. Gráfico acumulado – Receita x Resultado

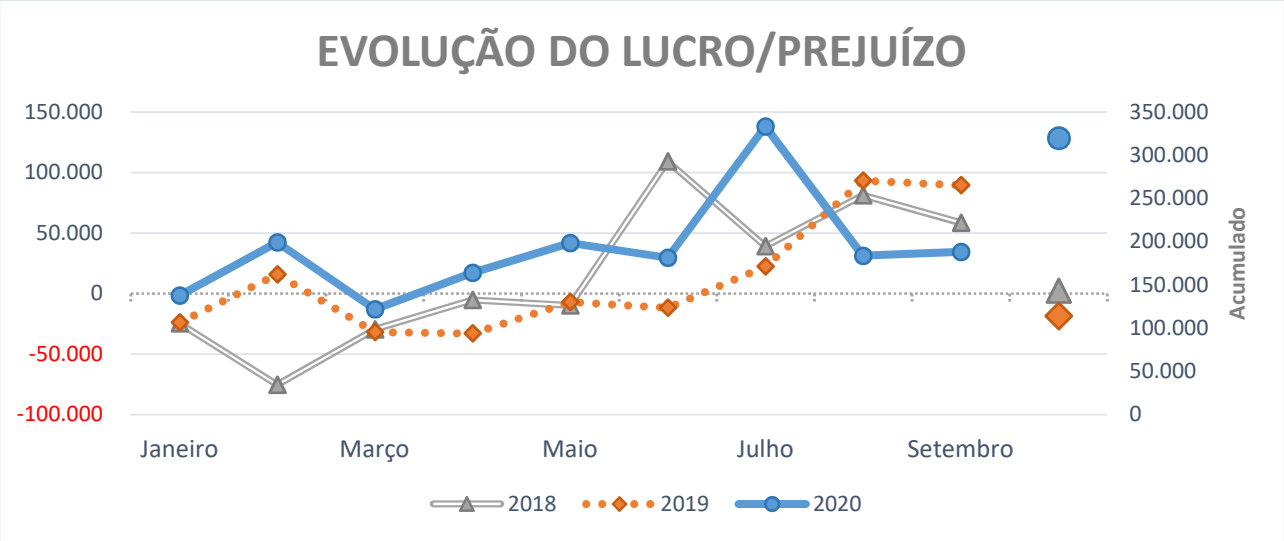

Observa-se no gráfico, apresentado acima, os pontos do acumulado e a evolução do lucro/prejuízo nos meses de janeiro a setembro dos anos de 2018, 2019 e 2020.

Análise: Item analisado em 4.1.3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

5. Endividamento Total

5.1. Endividamento Total

Definição: O Indicador de "Composição de Endividamento" é o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais.

ENDIVIDAMENTO					
Rubricas	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**Variação**	
	R$	**R$**	**R$**	**R$**	**%**
Passivo circulante - PC	399.568	375.132	384.840	(14.728)	(3,69)
Passivo não circulante - PNC	183.008	183.008	183.008	-	-
TOTAL DO PASSIVO	**582.576**	**558.140**	**567.848**	**(14.728)**	**(2,53)**

Análise: A Recuperanda apresentou o total de Endividamento, em setembro de 2020, de **R$ 568 mil,** registrado 67% no circulante.

5.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Conforme edital com relação de credores elaborada por esta Administradora com fulcro no artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/05, publicado em fls. 831/832, a recuperação judicial engloba os créditos doravante expostos.

Na classe II, credores com garantia real, a empresa possui uma dívida no montante de R$ 124.571,71 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).

Como credor quirografário, Classe III, o valor do devido é de R$ 403.812,71 (quatrocentos e três mil e oitocentos e doze reais e setenta e um centavos). Já na Classe

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

IV, credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o montante é de R$ 47.775,76 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Assim, o total geral devido nas Classes II, III e IV, é de **R$ 576.160,18** (quinhentos e setenta e seis mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos).

CRÉDITOS CONCURSAIS	
CLASSE II – GARANTIA REAL	R$ 124.571
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	R$ 403.812
CLASSE IV – ME E EPP	R$ 47.775
TOTAL GERAL	**R$ 576.160**

5.3. Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial

Definição: O "Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial" corresponde às obrigações não sujeitas ao Plano de Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
Rubricas	**09/2020**
	R$
Endividamento Total (5.1)	567.848
Endividamento sujeito a Recuperação Judicial (5.2)	576.160
Endividamento não Sujeito a Recuperação Judicial	**(8.312)**

Análise: A Recuperanda apresentou o total de endividamento sujeito a Recuperação Judicial, com saldo atualizado em setembro de 2020, no montante superior ao valor registrado na contabilidade de R$ 8 mil**.** A Recuperanda deverá justificar o motivo da divergência apurada.

5.4. Endividamento com partes relacionadas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará relatório indicando o **endividamento com partes relacionadas.**

5.5. Endividamento envolvendo coobrigados

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará **relatório indicando o endividamento com coobrigados** (aval de fiança com a identificação de valor e coobrigados).

6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

6.1. Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado

Definição: "Demonstração do Fluxo de Caixa" é representada pela entrada de todo dinheiro recebido em caixa, bem como, a saída em determinado período.

Análise: A Recuperanda elaborará a demonstração de fluxo de caixa realizado a partir de setembro de 2020, incluindo os saldos de Caixa e equivalente de caixa no "Fim do período" conciliados com a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa", apresentada no "Ativo".

6.2. Demonstração de Fluxo de Caixa Projetado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

Análise: Informação deverá ser apresentada pela Recuperanda para os próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), projetando os próximos 13 meses, no mesmo molde da "DFC" realizado.

Em ocorrendo a aprovação do PRJ, a Recuperanda deverá constar neste relatório os valores projetados referentes aos pagamentos dos credores.

7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano (após a homologação)

O plano de recuperação judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 13 de agosto de 2020, em fls. 815/825, porém ainda não houve a sua homologação judicial.

7.1. Resumo das condições e prazos de pagamento por classe

O plano de recuperação judicial juntado às fls. 815/825 apresenta os seguintes critérios:

(i) Os créditos habilitados na Classe II e III, serão pagos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, observando-se **a)** carência de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da Decisão Homologatória do Plano de Recuperação Judicial, **b)** deságio de 60% (sessenta por cento), **c)** correção monetária pela Taxa Referencial Diária e, **d)** juros de 1% (um por cento) ao ano, ambos incidindo sobre o passivo recuperacional (pós deságio) a contar da data do pedido de RJ;

(ii) Os créditos habilitados na Classe IV, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, observando –se **a)** carência de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da Decisão Homologatória do Plano de Recuperação Judicial, **b)** sem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

deságio, **c)** correção monetária pela Taxa Referencial Diária e, **d)** juros de 1% (um por cento) ao ano, ambos incidindo sobre o passivo recuperacional (pós deságio) a contar da data do pedido de RJ;

7.2. Cumprimento do PRJ

A análise deste item está prejudicada ante a ausência de PRJ Homologado.

7.3. Alienação de Ativos

A Recuperanda não apresenta a constituição de UPI em seu PRJ. Porém, deixa, em aberto a possibilidade de trespasse ou arrendamento de estabelecimento, observados os dispositivos da Lei.

7.4. Financiamento ou Empréstimo (DIP)

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda informará a existência de financiamentos ou empréstimos (DIP): destinação de recursos e pagamentos do investidor.

8. Anexos

8.1. Fotos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

8.2. Diligências realizadas

No dia 14 de julho de 2020, foi realizada diligencia presencial nas dependências da Recuperanda conforme demonstrado em vídeo abaixo:

https://www.dropbox.com/s/1dvg3mzm5r48vaz/2020-7-29-20-27-45.mp4?dl=0

8.3. Remuneração do Administrador Judicial

REMUNERAÇÃO			
Administrador Judicial	**Data do último Recebimento**	**Nº de parcelas Em atraso**	**Nº de parcelas A vencer**
Compasso	26/11/2020		24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

8.4. Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Os documentos abaixo e suas respectivas explicações deverão ser apresentados pela Recuperanda à Administradora Judicial, via e-mail para o endereço contabil21@compassojudicial.com.br em até 5 (cinco) dias após o protocolo desse RMA.

8.4.1. Providencias adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise (1.4.): informar quais as providencias adotadas para o enfrentamento da crise.

8.4.2. Principais clientes / fornecedores (2.4): apresentar relação dos principais (i) clientes e dos (ii) fornecedores (constando razão social, porcentagem da participação sobre o total de venda/compra).

8.4.3. Estudo de mercado e indicadores (2.6): apresentar um estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade.

8.4.4. Principais dificuldades (2.7): informar quais as principais dificuldades encontradas neste cenário de recuperação.

8.4.5. Contas a receber (3.1.2): apresentar relatório analítico e conciliado com a rubrica "contas a receber", especificando nome do cliente, número da nota fiscal, vencimento e valor.

8.4.6. Imobilizado (3.1.4): explicar os motivos da ausência de registro da Depreciação Acumulada.

8.4.7. Prestadores de serviços (3.4.3): apresentar relatório dos "Prestadores de Serviços" a partir de setembro de 2020, contendo o nome do prestador, o tipo de serviço prestado e o valor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

8.4.8. Endividamento não sujeito a Recuperação Judicial (5.3): apresentar justificativas do saldo registrado na contabilidade estar menor que o valor atualizado do endividamento sujeito a Recuperação Judicial.

8.4.9. Endividamento com partes relacionadas (5.4): apresentar relatório indicando o endividamento com partes relacionadas.

8.4.10. Endividamento envolvendo coobrigados (5.5): apresentar relatório indicando o endividamento com coobrigados (aval de fiança com a identificação de valor e coobrigados).

8.4.11. Análise Fluxo de Caixa e Projeções (6): elaborar a demonstração de fluxo de caixa realizado a partir de setembro de 2020, incluindo os saldos de Caixa e equivalente de caixa no "Fim do período" conciliados com a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa", apresentada no "Ativo". Deverá apresentar também a "DFC" projetando os próximos 13 meses, no mesmo molde da "DFC" realizado.

8.4.12. Financiamento ou Empréstimo (DIP) (7.4): informar a existência de financiamentos ou empréstimos (DIP): destinação de recursos e pagamentos do investidor.

9. Considerações Finais

9.1. Conclusão sobre situação econômico-financeira

Após análise das informações contábeis, econômicas e financeiras apresentadas, destaca-se que a Recuperanda apresentou em setembro de 2020:

Referente aos **COLABORADORES -** (item 3.4): O "Quadro de Funcionários" da Recuperanda não apresentou variação no período sob análise. Em setembro de 2020,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

registrou o total de **4 funcionários**. Já a conta "Prestadores de Serviços" deverá ser apresentada para o próximo "RMA".

O **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** apresentou resultado próximo ao limiar de 1 (um), demonstrando estar próxima de deter capacidade financeira para honrar os compromissos de **curto prazo**. Já os **ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA E GERAL** apresentaram resultado abaixo de 1 (um), demonstrando dificuldade financeira para honrar os compromissos de **curto e longo prazos**. Este cenário demonstra a necessidade da Recuperanda em socorrer-se do instituto da Recuperação.

A análise da **RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS ACUMULADA** – janeiro a setembro – ao comparar o ano de 2018 com 2019, permite verificar a redução de 13,65%, e, ao comparar o ano de 2020 com 2019, permite constatar a redução de 14,37%.

No entanto, apesar da redução do acumulado, verificou-se uma tendência de retomada a partir de junho de 2020, apresentando, em julho de 2020, a melhor receita mensal entre os meses de 2019 e 2020.

Já no tocante aos **CUSTOS ACUMULADOS** – janeiro a setembro – apresentou os seguintes percentuais de participação em relação a receita liquida de vendas: **(i)** Ano de 2018 = 66,29%, **(ii)** Ano de 2019 = 69,69% e **(iii)** Ano de 2020 = 36,45%.

Ao comparar os custos acumulados do ano de 2019 com 2018, verifica-se redução de 9,22 pontos percentuais; e, ao comparar o ano de 2020 com 2019, constata-se redução de 55,21 pontos percentuais.

Referente ao **LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO** – janeiro a setembro – apresentou os seguintes percentuais de participação em relação a receita liquida de vendas: **(i)** Ano de 2018 = 14,39%, **(ii)** Ano de 2019 = 13,26% e **(iii)** Ano de 2020 = 43,48%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.

Ao comparar o ano 2019 com 2018, verifica-se redução, no lucro acumulado, na ordem de 20,40 pontos percentuais; e, ao comparar o ano de 2020 com 2019, constata-se aumento, no lucro acumulado, na ordem de 180,71 pontos percentuais.

Conforme demonstrado, a Recuperanda apresenta dificuldades para honrar os compromissos no curto prazo/longo prazo, ressaltando-se a importância da aprovação do PRJ, pois, possibilitará maior equilíbrio em sua situação econômica/financeira.

No entanto, destaca-se que a Recuperanda demonstrou melhores resultados (redução de custos e crescimento do lucro acumulado), evidenciando a busca de uma gestão empresarial cada vez mais eficiente para alcançar o ponto de equilíbrio entre receitas e despesas.

Sendo o que havia a relatar, encerra-se o presente Relatório de Atividades, ficando à disposição para esclarecimentos.

De Ribeirão Preto para Franca, 11 de janeiro de 2021.

Antônio Tasso Ferreira
CRC 1SP123694/0-7

Felipe Barbi Scavazzini
OAB/SP 314.496

Mauricio Suriano
OAB/SP 190.293

Marilia Volpe Zanini Mendes Batista
OAB/SP 167.562

Eduardo Benini
OAB/SP 184.647

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SURIANO, protocolado em 11/01/2021 às 15:49 , sob o número WFAC21700024213 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026954-02.2019.8.26.0196 e código 6F64873.